



**LEI Nº 2.139 / 2.015
DE 28 DE AGOSTO DE 2.015**

DENOMINA DE RUA JOAQUIM FELIPE DA SILVA, A ATUAL RUA A, LOCALIZADA NO BAIRRO BOA VISTA.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de rua Joaquim Felipe da Silva, a atual rua A, localizada no bairro Boa Vista.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 28 de agosto de 2015.

Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, aos vinte e oito dias do mês de agosto de 2.015.

Elisângela Élia de Almeida
Assessora de Governo

